

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 211/2009

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº. 211/2009, que solicita autorização para doação de terreno urbano localizado à Rua Antonio Rolim de Moura nº 342, para o Sr. Emerson Rodrigo de Souza, o qual destina-se exclusivamente para fins de moradia e analisando os documentos apresentados e ainda estando de acordo com a Lei Orgânica Municipal, não encontramos impedimentos legais, emitindo parecer favorável à aprovação do presente projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2009.



FLÁVIO DE ALBUQUERQUE CARVALHO
Presidente



JOSÉ APARECIDA MOREIRA DA ROSA
Membro



JOSÉ CARLOS MILCZWSKI
Secretário